



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

INSTRUÇÃO NORMATIVA/INPI/PR Nº 01, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Altera a Instrução Normativa nº 54, de 4 de julho de 2016, que dispõe sobre as Avaliações de Estágio Probatório, a Avaliação de Desempenho Individual dos servidores do INPI para fins de percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade da Área de Propriedade Industrial – GDAPI e de progressão funcional e promoção no Plano de Carreiras e Cargos do INPI.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria INPI/PR nº 9, de 6 de março de 2024 e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 52402.001906/2025-89,

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 54/2016, de 4 de julho de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

§ 2º Cada unidade definirá em normativo próprio a programação de entregas e a aferição da execução das metas de desempenho individual.

§ 3º Para os fins desta Portaria entende-se como unidades:

- a) Presidência;
- b) Diretorias;
- c) Gabinete da Presidência;
- d) Coordenações-Gerais subordinadas diretamente à Presidência;
- e) Auditoria Interna;
- f) Corregedoria;

g) Procuradoria Federal Especializada;
e h) Ouvidoria.”

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JÚLIO CÉSAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente**, em 25/03/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1191072** e o código CRC **4B35EC7E**.

Referência: Processo nº 52402.001906/2025-89

SEI nº 1191072

Boletim Pessoal XIV
do mês de março de
2025 expedido em
26/03/2025